



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N.2.605 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 45.706.000,00 em favor das unidades orçamentárias Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 45.706.000,00 (quarenta e cinco milhões setecentos e seis mil reais), em favor das unidades orçamentárias Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG			3.000.000,00
11.009.04.131.1202.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN			35.100.000,00
01.19.572.1229.1131	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4490	0100	100.000,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVINIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	3390 4490	0116 0116	10.000.000,00 15.000.000,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9999	0100	10.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN			2.600.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	4490	0100	1.000.000,00
14.201.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
14.001.04.123.1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	4490	0100	300.000,00
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	4490	0100	300.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP			1.908.000,00
021.04.122.1015.2939	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390	0100	908.000,00
14.021.04.122.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4490	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – SEDES			1.298.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	3390	0100	100.000,00
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC/PRÓ-PEIXE	3350	0100	1.000.000,00
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	4490	0100	198.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS			1.800.000,00
21.001.08.301.1223.2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS	3390 3390	0100 0100	500.000,00 500.000,00
21.001.06.181.1251.1372	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS			
	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4490	0100	800.000,00

TOTAL R\$

45.706.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
01.001.01.122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS – ALE	3190	0100	9.479.678,00
11.008.04.122.1015.2396	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	750.000,00
14.020.04.122.1015.2931	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.250.000,00
15.001.06.181.1251.2147	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – POLÍCIA CIVIL	3190	0100	10.985.960,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BOMBEIRO MILITAR	3190	0100	650.050,00
17.012.10.122.1015.2407	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	7.900.000,00
22.001.04.122.1015.2926	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190 3191	0100 0100	11.620.040,00 10.940.040,00 150.000,00
22.001.04.331.1015.2930	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	530.000,00
24.023.04.122.1218.2262	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.720.322,00

TOTAL 45.706.000,00